



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 110
DE 31 / 03 / 2005
ÀS 11:50 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA PARADA LOCALIZADA NA RUA GIOVANI SIGNOR EM FRENTE AO NÚMERO 141, BAIRRO FENAVINHO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à Casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um abrigo de ônibus na parada localizada na Rua Giovani Signor em frente ao número 141, Bairro Fenavinho.

Nosso encaminhamento visa sobretudo atender a reivindicação dos moradores da região do Bairro Fenavinho, pois este é um local onde muitas pessoas aguardam o embarque de ônibus.

Temos ressaltado em nossos encaminhamentos e argumentações a relação que há entre os abrigos de ônibus com a segurança de nossa comunidade e a exposição de pessoas, visto que a nossa região sofre mudanças climáticas desde as altas temperaturas, até geadas e precipitação de neve.

Essas mudanças bruscas de temperatura têm causado problemas de saúde, principalmente em estudantes e trabalhadores de Empresas comerciais e industriais que permanecem expostos aguardando o embarque diário do Transporte Coletivo.

Por tudo isso, entendem as famílias do Bairro Fenavinho, que há necessidade urgente do setor competente da Municipalidade, investir na instalação de um abrigo de ônibus no local ao qual nos referimos, mesmo porque é um serviço público colocado a disposição da comunidade e considerado essencial para o bem estar da população.

Como representantes legítimos da sociedade, sentimo-nos no dever de acolher e buscar resolver as necessidades de interesse coletivo, encaminhando suas solicitações e, incansavelmente, com nossas ações parlamentares proporcionar melhorias na qualidade de vida dos nossos munícipes.

O Poder Público certamente irá acolher o nosso encaminhamento e viabilizará a execução de obras do abrigo de ônibus na parada localizada na Rua Giovani Signor, em frente ao número 141, no Bairro Fenavinho, atendendo aos anseios daquela comunidade e proporcionando aos seus usuários

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove.

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice- Presidente da Mesa Diretora.